

**Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.**

**Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2024

<b>RAZÃO SOCIAL</b>						
<b>CNPJ</b>		<b>PORTE</b>	MEI ( )	ME ( )	EPP ( )	DEMAIS ( )

<b>LOGRADOURO</b>		<b>Nº</b>	
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	

<b>REPRESENTANTE</b>			
<b>CARGO</b>			
<b>TELEFONE</b>			
<b>E-MAIL</b>			

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	9	SV	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Com Pensão Completa (café da manhã, almoço e jantar). Conforme Termo de Referência.		

Dias	Estadia	Café da manhã	Almoço	Jantar
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
20/08	09	-	-	09
21/08	-	09	09	-

## 1. Critérios de execução :

1.1. O hotel deverá fornecer hospedagem com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar).

1.2. Devido a especificidade do objeto, o mesmo deverá ser no perímetro urbano de Borda da Mata.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.1.7. O hotel deverá fornecer hospedagem com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar).

## 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>DATA DA PROPOSTA</b>			
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 (sessenta) dias		
<b>BANCO</b>			
<b>CÓDIGO DO BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	

---

**Representante**  
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)